6º TERMO ADITIVO AO CT 005/2014-PMM-PP-SRP-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PMM-PP-SRP-SEMED

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2014-PMM-PP-SRP-SEMED CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guillon, N°5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por sua Secretaria **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no RG n° 2214742, CPF n°444.334.842-53, residente e domiciliado na Pass. Mucajá, nº 213, Sacramenta, Belém/PA CEP: 66120-080 e do outro lado à empresa; **D.D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ n°19.188.426/0001-49, endereço D.D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ n°19.188.426/0001-49, endereço Rodovia BR 316, Km 10, S/N, sala 11, Bairro: São João, CEP: 67.200-000 no Município de Marituba, CEP: 67.200-000 no Município de Marituba, representada pelo Sr. **DARLLAN DAVID DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 276.484-6 PC/PA e do CPF .663.396.692-04 residente e domiciliado na Passagem Jovelina Morgado n°09, Letra A, Bairro: Novo, CEP: 67.200-000 no Município de Marituba/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação da vigência pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato n.º 005/2014- PMM - PP- SRP-SEMED, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PMM-PP-SEMED - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 06 (seis) meses contando de 01 de Julho de 2017 até 31 de Dezembro de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade: 020210 Prefeitura Municipal de Marituba
Funcional: 12.122.0005.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 200 001 Fonte de Recurso: 0 1 01 Impostos

CLÁUSULA - QUARTA
4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA - QUINTA
4.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 26 de Junho de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO:56529015272
Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO:56529015272
Dados: 2017.07.17 09:37:08 -03'00'

Kátia Cristina de Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Darllan David da Conceição Campos
D.D. da Conceição Campos – ME
CNPJ nº 19.188.426/0001-49
Contratada

D D DA CONCEICAO CAMPOS ME:19188426000149
Assinado de forma digital por D D DA CONCEICAO CAMPOS ME:19188426000149
Dados: 2017.07.11 15:06:25 -03'00'

Testemunhas:_____
CPF:

Testemunhas: _____
CPF: